

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/SUB-SB/2023 DO TC Nº 03/SUB-SB/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

CONTRATADO : CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

PROCESSO Nº 6061.2021/0001518-0

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados),
com disponibilização de terminais móveis em regime
de comodato (smartphones e SIM Cards).**

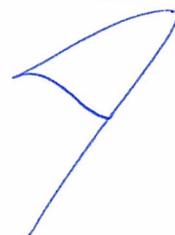
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze)
meses a partir de 11/04/2023.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.898,08 (trinta e nove mil, oitocentos e
noventa e oito reais e oito centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **40.432.544/0001-47**, sediada à Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2021/0001518-0, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 03/SUB-SB/2022, Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (Smartphones e SIM Cards), para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11/04/2023, no valor estimado de R\$ 28.815,28 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) onerando a dotação **72.10.04.126.3011.2818.3390.40.00.00**, nos termos do Despacho SEI nº 081007896 (publicado no DOC de 06/04/2023 pág. 133).

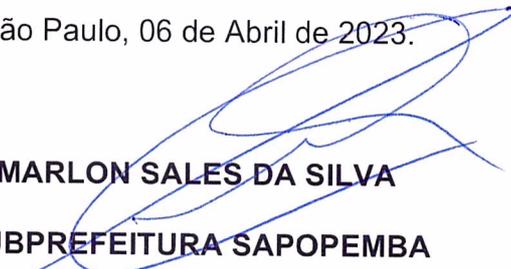
II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.



III - Para a cobertura desta prorrogação foi processada a nota de empenho nº 35726/2023 no valor de R\$ 28.815,28 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), referente ao exercício de 2023.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 06 de Abril de 2023.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA
SUBPREFEITO

PAULO
ROGERIO DOS
SANTOS:09175
631822

Assinado de forma
digital por PAULO
ROGERIO DOS
SANTOS:09175631822
Dados: 2023.04.10
12:27:09 -03'00'

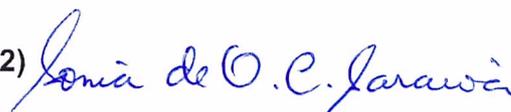
CLARO S.A.

Carlos
Fernando
Meira Filho

Assinado de forma
digital por Carlos
Fernando Meira Filho
Dados: 2023.04.11
11:21:06 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1) 
Rosária R. de Oliveira
RF: 530.046.1
SUPERVISORA ADM

2) 
Sonia de O.C. Jarawa
R.F 636.338-5